



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: 21 / 08 / 19. Rubrica

LEI Nº 9.408/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**“Altera o Anexo I da Lei 9.278, de
08 de Junho de 2018, que institui o
Calendário Oficial de Eventos e
Datas Comemorativas do Município
de Vitória”**

Art. 1º. O Anexo I – Calendário Municipal da Lei n. 9.278, de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Calendário Municipal

(...)

Março

(...)

12	- Dia do Bibliotecário; - Dia Municipal Contra a LGBTfobia; - Dia Municipal de Incentivo à Leitura;
-----------	---



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Março de 2019.



Cleber José Félix
PRESIDENTE